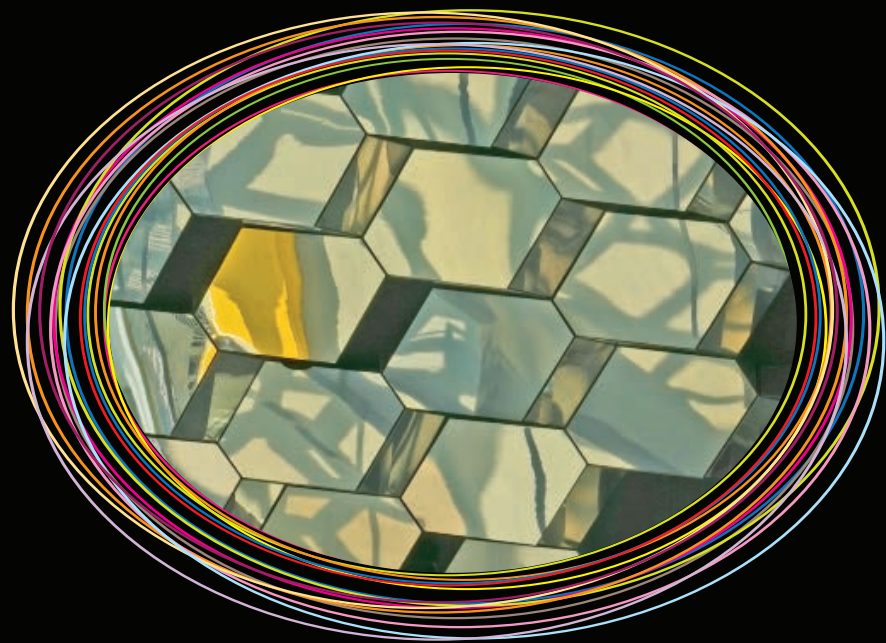


Diversidade no Ensino Superior

Coordenação
Susana Gonçalves e José Joaquim Costa



Coleção
Estratégias de Ensino e Sucesso Académico:
Boas Práticas no Ensino Superior

Diversidade no Ensino Superior

Coordenação

Susana Gonçalves

José Joaquim Costa

Coimbra, 2019

Coleção

Estratégias de Ensino e Sucesso Académico:

Boas Práticas no Ensino Superior

Coord. da Coleção: Susana Gonçalves

Comissão editorial da coleção

Helena Almeida, Paula Fonseca, Susana Gonçalves,

Cândida Malça, Fátima Neves, Carlos Dias Pereira e Marco Veloso

Vol. 7 Diversidade no Ensino Superior

Coord. Susana Gonçalves e José Joaquim Costa

Revisão de Textos

Inês Amaral, Carlos Manuel Barreira, Nuno Chuva Vasco,

Pedro Balaus Custódio, Susana Gonçalves,

Rómima de Mello Laranjeira, Cidália Lopes, Helena Pratas,

Elizabete Rodrigues e Dina Soeiro

ISBN: 978-989-54277-2-7 (impresso)

ISBN: 978-989-54277-3-4 (ebook)

©2019, CINEP/IPC

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser impressa, fotocopiada, ou reproduzida ou utilizada de alguma forma ou por meio mecânico, eletrónico ou outro, ou em qualquer espaço de armazenamento de informação ou sistema de busca eletrónico sem permissão por escrito dos editores.

Paginação, grafismo e capa: José Costa

Foto da capa: Susana Gonçalves

Impressão: Várzea da Rainha, Lda

Depósito Legal:



www.cinep.ipc.pt

Capítulo 12

Gil Baptista Ferreira

Por que acho que sim? Sobre a importância do modelo deliberativo numa melhor prática educativa

Este capítulo procura responder a uma pergunta muito simples: qual o contributo dos ideais deliberativos para a educação escolar, concretamente a de nível superior? Para isso, propõe-se examinar como a deliberação pode fornecer novas maneiras de considerar as práticas educativas, desenhadas em acordo com uma perspetiva de natureza cívica. Por outras palavras: procura identificar que abordagens ao processo educativo são possíveis e vantajosas, sustentadas nos ideais da democracia deliberativa. Começa a revisitá-la ideia de deliberação pública, apresentando-a como uma proposta para a tomada de decisão informada, participada e fundamentada. Através de um uso ético do discurso (Habermas) equaciona-se a possibilidade de alcançar um processo de educação mais cívico e autónomo. Na segunda parte, o capítulo visa mostrar como os ideais deliberativos podem ser aplicados, vantajosamente, na sala de aula. Nesta medida, enfatiza a autonomia dos indivíduos (estudantes) para participarem em processos de resolução de problemas e a capacidade de receberem e acomodarem pontos de vista e experiências diversas. Essa percepção sugere as vantagens de incorporar os ideais da deliberação na sala de aula e nas demais interações no ambiente de educação superior.

Enquanto investigador no domínio da comunicação e, ao mesmo tempo, como professor, facilmente observamos como, nas diversas situações discursivas do quotidiano, as pessoas tendem a considerar os argumentos mais sob uma perspetiva do contraditório e menos de forma cooperativa e deliberativa. Frequentemente, mais que o exame cuidadoso dos argumentos que sustentam cada um dos pontos de vista em oposição, os interlocutores tendem a defender cada posição

como “a sua”, em oposição à “tese do outro”, o qual é de imediato enquadrado como oponente numa luta. Com efeito, encontra-se profusamente descrito como argumentos diferentes tendem a ser recebidos com hostilidade e silêncio, e, mais que gerar um envolvimento deliberativo, traduzem-se em práticas e resultados com sinal negativo de um ponto de vista democrático (Kroll, 2005).

É este o problema que pretendemos aqui assinalar, e a que o artigo pretende responder: de muitas maneiras, a democracia deliberativa não é a abordagem tipicamente adotada ou mesmo expressa por estudantes e professores. A boa notícia é que a deliberação pode substituir, ou pelo menos complementar, muitos dos modelos *top-down* que dominam as formas de interação nas nossas instituições de ensino. Noutros termos: a deliberação pode ajudar a melhorar o modo como pensamos as relações interpessoais tanto em ambientes de formação académica como noutros arranjos institucionais, em que o trabalho em comum seja um fator relevante.

Este artigo utiliza como suporte alguns trabalhos promissores desenvolvidos nos últimos anos sobre a temática da deliberação no âmbito da sala de aula. Na verdade, ao longo das décadas mais recentes a deliberação tem vindo a ser utilizada como conceito instrumental em contextos de educação de nível superior, e terá mesmo adquirido uma relevância crescente com a necessidade de entender e lidar com desafios relacionados com a diversidade, num tempo em que se reivindicam oportunidades para que todos (alunos, professores e outros profissionais envolvidos no processo educativo) se envolvam em debates sobre questões que a todos dizem respeito (Olivos, 2008). Trabalhos bastante diferentes têm mostrado a utilidade dos princípios deliberativos, por exemplo em ações dirigidas a alunos adultos em programas de doutoramento (Johnson et al., 2014), ou como forma de envolver os pais de crianças estudantes como coautores de guiões deliberativos sobre temas de natureza comunitária (Bray, Pedro, Menney & Gannotti, 2014).

O foco do presente texto é, ao mesmo tempo, mais generalista e mais específico que o que consta dos estudos mencionados acima. Tenta

discutir os benefícios dos ideais deliberativos dentro da sala de aula. Primeiro, considera de forma breve duas concepções proeminentes de democracia, ambas associadas a noções de autonomia e apoiadas numa perspectiva liberal de cidadania. Mais concretamente, começa por comparar a perspectiva agregadora de democracia com a perspectiva deliberativa. A partir desta comparação, enfatiza as vantagens de incorporar práticas deliberativas na sala de aula, com o objetivo de promover competências de comunicação que permitam alcançar uma tomada de decisão informada e fundamentada. O ponto de partida é claro e preciso: se o desenvolvimento de competências deliberativas pode ser um propósito para os professores em geral, a aplicação dessas habilidades dentro e fora da sala de aula deverá constituir a base de uma qualquer democracia saudável. É partindo deste quadro de ordem mais geral que se apresentam algumas linhas estruturantes do que pode ser um modelo prático de educação cívica – suportado pela perspectiva deliberativa.

A proposta deliberativa: definição e objetivos

À entrada na década de 90 do último século, a teoria política dedicada ao estudo da democracia sofreu aquilo que alguns designam como viragem deliberativa, que viria a marcar de modo decisivo o campo da teoria política democrática do presente início do século XXI. Com ênfase nos aspetos discursivos do processo político, os chamados deliberacionistas ocupam hoje um lugar central nas discussões sobre o significado da democracia, e o lugar que nela assume toda uma teoria política da comunicação. As raízes desta concepção de democracia não são recentes; de Aristóteles a Kant, Rousseau, Dewey ou Arendt, são muitas as figuras clássicas da história das ideias políticas que as várias tendências democrático-deliberativas apresentam como fonte de inspiração. O que é novo é a tentativa de apresentar uma alternativa distintamente deliberativa formulada a partir da tradição da teoria crítica (e, noutras versões, pelas teses liberais de Rawls), como resposta a uma realidade política e social marcada por um sistema capitalista crescentemente transnacional, por um sistema cultural que coloca em confronto tradições provenientes dos mais variados pontos do globo e por desenvolvimentos decisivos na noção de cidadania. Como refere Jürgen Habermas (1996), comumente considerado a principal referência teórica deste modelo, o ideal da democracia

deliberativa procura justamente adaptar as instituições políticas às sociedades complexas, descentralizadas, pluralistas, multiculturais, que as formas tradicionais, dominantes, de representação política tendem a trair.

Nos seus traços essenciais, a democracia deliberativa assenta sobre um conjunto de pressupostos que a distinguem das teorias concorrentes. Joseph Schumpeter, numa obra clássica da teoria política dos anos 40 do último século, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, colocava a pergunta: é possível que o povo governe? Para Schumpeter, o processo democrático é justamente o contrário: “um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para se chegar a decisões políticas e administrativas” (1994: 242). Antes da viragem para a deliberação, o ideal democrático era definido sobretudo em termos de agregação de interesses ou preferências individuais em decisões coletivas por meio de instrumentos como as eleições e de princípios como a representação política – em acordo com uma conceção de democracia representativa liberal que reserva ao cidadão a tarefa de escolher periodicamente os seus representantes, não necessitando para isso de se envolver diretamente em processos de deliberação ou tomada de decisões. A metáfora do “mercado político” é usada neste contexto, na medida em que os cidadãos escolhem entre as ofertas que lhes são apresentadas na procura da maior satisfação pessoal. Em acordo com esta perspetiva, os problemas políticos nas sociedades complexas são entendidos enquanto problemas de “governamentalidade” – para os quais as respostas deverão ser encontradas em dispositivos estruturais e formais, como o sistema partidário e a representação política, a agregação de interesses e os problemas de coordenação social em geral. De igual modo, perante conflitos de outra ordem, do campo ético-moral ou do plano da justiça social, a resposta é obtida através do voto – cabendo aos indivíduos a tarefa de encontrar (ou constituir-se enquanto tal) um representante (normalmente um partido político) no espaço público formal decisório.

É como contestação a esta ideia de política que surge a democracia deliberativa, ao negar, entre outros aspetos, o carácter privado da formação das preferências agregadoras, e ao enfatizar a necessidade do

debate público e da troca de razões sobre o que é justo. Como escrevem Guttman e Thompson, “a deliberação é, em diferentes níveis de governo e em contextos políticos variados, o meio mais legítimo para resolver os conflitos de princípios sobre questões de justiça social”, tornando assim “a tomada de decisão que resulta da deliberação entre cidadãos livres e iguais a forma de justificação mais defensável” (1996: 343). Uma ideia que encontra complemento nas palavras de Manin: “Uma vez que as decisões políticas são caracteristicamente impostas a todos, parece razoável buscar, como condição essencial para a legitimidade, a deliberação de todos ou, mais precisamente, o direito de todos a participarem na deliberação” (1987: 352).

Não ignorando os aspetos formais da tomada de decisão, o modelo deliberativo opõe às perspetivas dominantes a noção de debate racional enquanto paradigma do procedimento político. Na génese da formulação teórica deste modelo encontra-se o contributo do próprio Manin, acima citado, ao distinguir dois sentidos de deliberação – como “processo de discussão” e como “decisão” – e ao fazer depender teórica e praticamente o segundo sentido do primeiro. A partir daqui, terá sido possível a Joshua Cohen formular aquela que é uma das primeiras explicitações do modelo: “A conceção de democracia deliberativa está organizada em torno de um ideal de justificação política. De acordo com este ideal, justificar o exercício do poder político coletivo é proceder com base na argumentação pública livre entre iguais. Uma democracia deliberativa institucionaliza este ideal” (Cohen, 1997: 412). Entendida deste modo, a deliberação reivindica a sua natureza verdadeiramente democrática na medida em que incorpora princípios essenciais do ideário democrático, como a igualdade política de todos os participantes e a sensibilidade ao ideário público, sustentando em formas de razão pública a sua autoridade e a sua legitimidade. A partir das ideias de participação política e da necessária extensão das arenas da vida pública, potenciadas pelas tecnologias de comunicação, este modelo alternativo de democracia, na sua vertente mais habermasiana, baseia-se no pressuposto de que a participação democrática só pode ser conseguida se incluir na sua base normativa a prática do diálogo político equitativo.

É a partir desta perspectiva que uma concepção deliberativa de democracia se apresenta como resposta conceptual consistente à transformação de um espaço público que reivindica fazer-se ouvir e afirmar-se, fundamentada na capacidade detida por todos os cidadãos de deliberar racionalmente sobre as decisões coletivas que lhes dizem respeito. A partir do *elemento democrático*, enquanto modo de participação na tomada de decisão coletiva por todos os afetados pelas decisões, e do *elemento deliberativo*, relativo à inclusão nos processos de tomada de decisão dos participantes “comprometidos com os valores de racionalidade e imparcialidade” (Elster, 1998: 8), o modelo de democracia deliberativa defende a possibilidade de fundamentar a autoridade e a legitimação das leis em alguma forma de *razão pública*, redefinindo-as como poder gerado comunicacionalmente, extensível não apenas às componentes formais de deliberação (orientadas para a tomada de decisão) como às informais, resultantes do intercâmbio discursivo feito no espaço público.

Concretamente, a formação política da vontade inicia-se nas esferas públicas não-institucionais, constituídas por redes de comunicação espontâneas e interconectadas da sociedade civil, responsáveis não apenas pela identificação dos novos problemas sociais como também pela elaboração discursiva de tais problemas, pela articulação de identidades coletivas e pela seleção dos melhores argumentos apresentados, para constituir a partir daqui verdadeiras pautas políticas destinadas às instituições político-decisórias, e exigir nestas a devida representação. Por isso, este processo é designado como um modelo a duas vias (*two-track*), na medida em que procura articular as deliberações orientadas para a decisão com os procedimentos informais no espaço público: o que inclui tanto o poder político nas suas formas institucionais como os cidadãos – num processo em que as instituições “formais”, como o Parlamento, proporcionam um enquadramento institucional para uma comunicação mais vasta, descentrada, anónima, dispersa pela esfera pública, e envolvendo todos os cidadãos.

Por ser baseada numa teoria discursiva, “o êxito da política deliberativa depende (...) da institucionalização dos correspondentes procedimentos e condições de comunicação, bem como da interação dos

procedimentos deliberativos institucionalizados com opiniões públicas informalmente desenvolvidas (Habermas, 1996: 298). Por isso, é uma teoria explicitamente normativa e procedimental da democracia, centrada no respeito pelo requisito essencial da legitimidade dos processos democráticos – legitimidade esta dependente, por sua vez, da observação de um conjunto de procedimentos imparciais de deliberação. Seguindo Seyla Benhabib (1996: 70), “só podem ser consideradas válidas (isto é, moralmente vinculativas) aquelas normas (isto é, regras gerais de ação e arranjos institucionais) que possam receber a concordância de todos os afetados pelas suas consequências, se tal acordo for alcançado como resultado de um processo de deliberação com as seguintes características: 1) a participação na deliberação é regulada por normas de igualdade e simetria; todos possuem as mesmas possibilidades de iniciar atos de fala, de questionar, interrogar e de abrir o debate; 2) todos possuem o direito de questionar os argumentos presentes no diálogo; 3) todos possuem o direito de introduzir argumentos reflexivos sobre as regras do procedimento discursivo e o modo pelo qual elas são aplicadas ou conduzidas.” Entendida deste modo, a democracia deliberativa apresenta-se como “o modelo conceptual e institucional mais adequado para teorizar a experiência democrática de sociedades complexas” e para “permitir a expressão da diferença sem fraturar a identidade do corpo político e sem subverter as atuais formas de soberania política” (*Idem*: 5-6).

Em suma: o modelo da democracia deliberativa baseia a tomada de decisões políticas na troca de razões e argumentos, num processo em que todos os cidadãos participam para além dos seus interesses pessoais, com o objetivo de alcançar o bem comum – distinguindo-se dos mecanismos de pura agregação das vontades individuais que marcava o modelo representativo liberal. As minorias podem ser afastadas do espaço público e empurradas para as margens pelos mecanismos de agregação, assim, a deliberação apresenta-se como forma de atrair essas margens. A impraticável ideia de uma assembleia de massa que delibera é substituída por uma conceção de deliberação em associações múltiplas: “É da rede destas formas múltiplas de associações, ligações e organizações que resulta uma “comunicação pública” anónima. O modelo de democracia deliberativa tem de privilegiar esse tipo

de esfera pública de redes e associações de deliberação, contestação e argumentações mutuamente sobrepostas” (Benhabib, 1996: 73-74). Dentro e entre estas redes, o debate público é essencial para esclarecer reciprocamente os interlocutores; a discussão encoraja os indivíduos e os grupos a articularem bons argumentos que defendam as suas causas e a autocorrigirem os seus pontos de vista, de modo a que possam ser aceites pelos demais participantes. Assim, através do discurso chegamos não propriamente à descoberta dos nossos reais interesses, mas a uma interpretação coletiva de como devemos entender os nossos interesses mais importantes: “Um sistema deliberativo, no seu melhor, permite que os seus participantes se compreendam melhor a si próprios e ao meio onde vivem. Ajuda a que os participantes se modifiquem a si e aos outros num melhor sentido, para si e para a sociedade” (Mansbridge, 1999: 210-11). Noutros termos: trata-se de um processo de aprendizagem social do que demandam o bem comum e a justiça – um processo sustentado num discurso público que seleciona compreensões e pontos de vista, que questiona argumentos antes de estes se fortalecerem, enfraquecerem ou desaparecerem.

A sala de aula como espaço de deliberação

Seguindo as ideias delineadas nas seções anteriores, é-nos claro que o exercício prático da deliberação tem a sua realização na elaboração e na troca de argumentos nos vários contextos da vida quotidiana. Uma maneira possível de definir essas práticas é descrevê-las como o exame justo e reflexivo de todas as soluções possíveis (Kroll, 2005). Desta forma, qualquer processo deliberativo pode ser alcançado através de dinâmicas de discussão em grupo, principalmente nas conversas entre pessoas que desenvolvem, de boa-fé, esforços para alcançar a melhor decisão. De facto, se olharmos para a estrutura das discussões mais produtivas e eficazes em termos de resolução de problemas, facilmente identificamos um mesmo padrão: contêm múltiplas propostas, discutidas antes de se chegar a qualquer decisão. É seguindo este modelo, apenas aparentemente simples, que esta seção irá explorar a utilidade e os ganhos de incorporar alguns princípios da deliberação nos processos de tomada de decisão no âmbito da sala de aula.

Assumimos um pré-requisito como ponto de partida. Antes de iniciar um processo de deliberação na sala de aula, os alunos devem estar dis-

poníveis para alcançar um entendimento, racionalmente motivado, que envolva as suas crenças morais sobre tópicos controversos. Embora elementar, este passo é a pedra angular necessária para a compreensão das premissas epistemológicas da democracia, numa perspectiva deliberativa, e determina decisivamente a forma como os indivíduos se colocam perante os outros, em qualquer contexto - e especificamente no espaço concreto da sala de aula. O passo que se segue considera que os alunos entram na sala de aula com uma diversidade de experiências, com diferentes níveis de familiaridade e com diferentes perspectivas sobre as questões morais mencionadas acima. Nesta medida, para alguns alunos uma questão pode ser particularmente familiar, resultante de experiências e de formas de envolvimento vindas de fora da sala de aula – as quais podem ir de simples conversas com a família a formas mais avançadas de ativismo, por exemplo. Ao mesmo tempo, e por várias razões, alguns outros alunos poderão nunca ter atribuído uma atenção séria a esses mesmos assuntos.

Tomando estes aspetos em consideração, qualquer ação deliberativa deve incluir tempo suficiente para que os alunos apresentem os seus argumentos e posições aos restantes membros da turma, e, de igual modo, tempo para uma sessão de perguntas e respostas. Em alguns casos (Cole, 2013), é sugerido que cada participante preencha um formulário, que inclua a tomada de notas relativas a cada apresentação, identificando os principais argumentos e as possíveis questões que cada argumento levanta. Apenas quando todas as apresentações forem concluídas será possível envolver toda a turma em sessões de deliberação, que conduzam ao surgimento e ao desenvolvimento de uma decisão comum.

Durante este processo, dois tipos diferentes de aspetos deverão ser destacados – tendo em consideração a existência de um grupo de estudantes com maior conhecimento e envolvimento com um assunto e de um outro grupo a quem esse assunto é indiferente ou desconhecido. Assim, uma prática educativa deliberativa deve valorizar o envolvimento do primeiro grupo e estimular, nesses alunos, uma reflexão aprofundada a partir da sua própria perspectiva. Em relação ao segundo grupo, uma educação deliberativa deve começar por en-

corajá-los a tomar esse mesmo assunto em consideração e a formular sobre uma perspectiva valorativa. Na verdade, verifica-se que, não obstante o menor nível de conhecimento ou reflexão havidas previamente, os estudantes tendem a possuir alguma tendência prévia em relação a qualquer assunto e a assumir uma posição sobre ele, mesmo que essa posição seja inconsciente ou mal fundamentada (Hanson e Howe, 2011).

Em ambos os casos, uma ação formulada em acordo com a perspectiva deliberativa pedirá aos alunos que identifiquem os motivos das suas posições, mesmo que o único motivo inicial seja a importância que *outros significativos* (pais e amigos) atribuíram a esse assunto. Este procedimento pretende, acima de tudo, responder uma pergunta simples: *por que acho que sim?* É deste modo que se inicia o processo de desenvolvimento nos estudantes de um quadro de compreensão dos motivos das suas próprias crenças.

A resposta à questão anterior possui um significado decisivo: apenas a partir da identificação dos motivos que originam a posição que tem sobre determinado assunto pode um indivíduo envolver-se num processo deliberativo. Se é verdade que na origem de uma determinada posição pode encontrar-se um elemento moral ou afetivo, será o procedimento acima descrito que permitirá que os alunos compreendam como esses fatores podem, também eles, ser sujeitos a uma compreensão definida sob os parâmetros de uma ordem racional.

Diálogo deliberativo

Depois de identificados os motivos que sustentam as suas próprias opiniões sobre questões controversas, é importante, no momento seguinte, que os alunos aprendam a partilhar essas crenças com outras pessoas. Neste processo, um elemento-chave de uma abordagem deliberativa é a vontade de ouvir os outros. E, se os alunos estiverem preparados para entender o mecanismo básico que origina e sustenta as próprias crenças e o relativismo argumentativo associado a elas, mais facilmente encontram motivação para ouvir de forma atenta as crenças dos outros - e os argumentos que lhes estão associados.

Além disso, na medida em que os alunos reconhecem em si mesmos a disponibilidade para ajustar - ou mesmo para mudar - as suas crenças, a partir de argumentos melhor sustentados, estarão também disponíveis para ouvir as crenças e os argumentos dos outros, e para analisá-los como seus. É nesta perspectiva que Gutmann e Thompson (1996) descrevem uma tendência que surge nos indivíduos para identificarem os argumentos de ordem moral que apoiam cada posição, e para os tornarem aceitáveis a partir de uma perspectiva impessoal. O resultado traduz-se numa mudança de nível discursivo: os alunos desenvolverão a vontade de partilhar crenças e argumentos, mas sustentados, a partir de agora, de forma moral e racional. Noutros termos: os indivíduos passam a assumir-se como detentores de argumentos com potencial para influenciar outros - dada a sua fundamentação racional e, por isso mesmo, universalista. Por seu turno, a esses outros passam a ser disponibilizadas crenças externas devidamente fundamentadas em argumentos verificáveis, e por isso passíveis de escrutínio e de validação argumentativa.

Deve ser enfatizada a significativa importância que possui a exposição de um indivíduo (aqui de um aluno) a múltiplas perspectivas. Do ponto de vista deliberativo, ouvir significa mais que a mera audição ou exposição a um sm, a uma frase ou a algumas palavras. De facto, a partir dessa exposição, o aluno envolve-se, em diferentes graus, com indivíduos com perspectivas distintas, que podem aceitar ou recusar. A partir da comparação com outras perspectivas, os alunos avaliam a possibilidade - a necessidade - de ajustar os seus próprios argumentos, submetidos a um processo de avaliação. Mas também os professores beneficiam do contributo de formas específicas de racionalidade provenientes dos alunos, e de todas posições distintas e inesperadas, bem como da singularidade de perspectivas apresentadas na sala de aula. Trata-se aqui do que Nicholas Longo chama de pedagogia deliberativa: uma “abordagem colaborativa que melhora o diálogo deliberativo, o envolvimento da comunidade e a educação democrática”, e pode transformar os indivíduos pela criação de um espaço “composto por conversação recíproca baseada em experiências do mundo real” (Longo, 2013: 2, 5).

Respeito mútuo e compreensão

Somos, a partir daqui, conduzidos a um outro aspeto fundamental das práticas deliberativas na sala de aula. De facto, um dos objetivos da educação cívica na sala de aula é ensinar o respeito mútuo. Tomemos como referência o conceito de reciprocidade, conforme é proposto por Gutmann e Thompson (1996). Um elemento chave que define o conceito de reciprocidade é implicar que os indivíduos reconheçam o estatuto moral do outro, enquanto condição estrutural de qualquer processo deliberativo (e de toda a vida social, nos seus termos gerais). Neste caso, a reciprocidade implica que os alunos aprendam a considerar os outros como legitimamente envolvidos na apresentação de pontos de vista com valor moral e suportados racionalmente - e não como alguém que defende perspetivas puramente estratégicas. Da mesma forma, também os alunos deverão ser capazes de identificar e rejeitar este tipo de comportamentos, quando os verificarem, pela sua inadequação à natureza de um processo deliberativo. Durante esse processo, deve o professor atuar como moderador, facilitando a deliberação através da intervenção em cada um dos grupos. Por sua vez, também os alunos devem exercer esta mesma função em cada um dos grupos menores que possam emergir.

Este tipo de exercício é crucial para que os alunos aprendam e apliquem atitudes de respeito mútuo. Em primeiro lugar, devido à necessidade de dar a cada colega o espaço para sua participação; depois, pela necessária avaliação da racionalidade e dos méritos dos seus argumentos; finalmente, devido à igualdade concedida às várias perspetivas e informações, colocando todos os argumentos sob uma nova luz e impondo a sua revisão. Como parte de uma democracia deliberativa vivida e assumida, os alunos desenvolvem qualidades cívicas como a honestidade, a tolerância e o respeito. Estas virtudes são colocadas em prática através de competências cívicas, como a procura de perspetivas alternativas, o privilegiar do bem comum e a busca de formas de consenso justo (Pamental, 1998).

A deliberação funciona?

Há um sinal de alerta que importa ser registado: a deliberação em grupos de maior dimensão tende a ser um processo doloroso, difícil e frustrante. É principalmente um processo que leva tempo, como

demonstraram algumas experiências importantes desenvolvidas nesta área. Por esta razão, a natureza demorada da deliberação deve ser tida em conta quando se programam atividades desta natureza. No entanto, mostra-nos a literatura que, de um modo geral, os alunos respondem favoravelmente aos processos deliberativos.

Como exemplo, consideremos um estudo empírico realizado por Cole (2013).

Neste estudo, os alunos foram convidados a partilhar as suas perspetivas sobre a deliberação, e foram questionados sobre as vantagens e/ou desvantagens desse princípio como parte de um processo de tomada de decisão. O estudo recolhe respostas neste sentido: “a deliberação deu-me uma boa oportunidade para entender os dois lados de um argumento” ou “é uma maneira eficaz de testar as minhas próprias crenças e de obter múltiplas visões sobre uma questão”. Outro aluno afirmou que a vantagem da deliberação é ter, sobre um assunto, 20 perspetivas diferentes para tomar em conta numa discussão, tendo em vista alcançar uma decisão coletiva. Por fim, um outro estudante destacou que a deliberação permite a entrada de preocupações individuais na agenda do grupo. Apenas por isso, alguns problemas podem ser considerados por todos os membros e apreciados antes de ser alcançada qualquer decisão ou formulada uma declaração coletiva. O que torna estes resultados possíveis é, justamente, a dinamização de um espaço que permita que uma diversidade de ideias e que vozes marginais sejam ouvidas e avaliadas na sala de aula, no campus académico ou na comunidade - independentemente de o assunto respeitar originalmente a estudantes, professores, funcionários, administradores ou a parceiros da comunidade.

Naturalmente, alguns estudantes observaram que a deliberação não é um processo rápido e fácil. Um estudante, citado por Cole (2013), refere-se a um “processo muito difícil e demorado, mas também por isso gera bons resultados”. Na mesma linha, outro aluno afirmou que, por um lado, a deliberação é boa porque permite examinar todas as perspetivas e lados de uma questão, mas, por outro lado, requer uma atitude de paciência em relação ao tempo necessário para realizar cada

um dos seus passos. No entanto, ao longo deste processo, e no estudo em apreço, foi valorizado o facto de as instituições de ensino terem assim a oportunidade de aprofundar o modo como pensam o ensino, a aprendizagem, a pesquisa, a participação e a estrutura organizacional – fazendo-o a partir de uma abordagem e de um estilo deliberativo. Contudo, é apontada como uma das condições de possibilidade a necessidade de que todos os envolvidos, administradores, professores e estudantes, desenvolvam uma atitude de abertura que descentralize privilégios e interesses institucionais (Shaffer, 2014).

Considerações finais

Certamente que numa primeira apreciação os ideais deliberativos poderão ser vistos como ingénuos e idílicos. De facto, o mundo real parece ser mais adequado a uma conceção agregada da democracia do que a desenhos de natureza deliberativa. Em termos pragmáticos, é mesmo legítimo questionar se, numa educação cívica, os alunos não deverão prioritariamente adquirir competências para agir no mundo real, onde são outros os paradigmas hoje dominantes.

Uma forma de ultrapassar o dilema anterior é respondendo simultaneamente sim e não. A educação cívica é uma importante oportunidade não apenas para aprender sobre os processos políticos mais comuns, mas também para levá-los a cabo através das lentes do respeito mútuo e da autonomia. A democracia deliberativa é, acima de tudo, uma teoria política normativa, desenvolvida especificamente como alternativa aos modelos democráticos de natureza agregada, com o objetivo definir melhor os ideais (e não as práticas) da democracia. Como observamos anteriormente, a deliberação tem a capacidade de mudar a forma como no ensino superior se ensina e como se podem envolver os vários intervenientes, mas permite ainda avaliar o modo como operamos enquanto cidadãos, ou, noutra escala, enquanto organizações. No essencial, permite-nos apreciar se os indivíduos e as instituições respondem ou são capazes de superar algumas das pressões para serem mais individualistas, ou se preparam futuros cidadãos para lidar de forma competente com as diferenças aparentemente irreconciliáveis de uma vida social cada vez mais diversificada.

Como demonstrado, os propósitos de “transportar” os ideais da democracia deliberativa para a sala de aula podem ser traduzidos no desenvolvimento de habilidades que permitam o aprofundamento e o aperfeiçoamento dessa mesma ideia de democracia – sustentada no ideal de uma cidadania saudável e exigente, que incorpore um discurso ético responsável. A maioria dos estudos já realizados mostra que a incorporação da deliberação na sala de aula beneficia o potencial de aprendizagem dos alunos. Como diz Doherty (2012: 25, 26), “os alunos não estão a fazer ou a aprender, mas estão envolvidos em relacionamentos marcados pela reciprocidade.” Além disso, a pesquisa sugere que atividades de tipo deliberativo, consideradas como um todo, permitem a aquisição de competências e de confiança em domínios como a argumentação, a discussão informada e a cidadania. Deste modo, cremos que as práticas educativas baseadas na deliberação podem assumir-se como uma estratégia pedagógica verdadeiramente poderosa, e promoverem a aprendizagem cívica e o envolvimento com os outros em espaços mais seguros que os ambientes profissionais ou na comunidade, a que serão posteriormente expostos (*The National Task Force on Civic Learning and Democratic Engagement*, 2012, pp. 55-58).

Acrescentamos, por fim, que os esforços para melhor entender as vantagens e os problemas práticos da aplicação da deliberação na sala de aula dão ainda os primeiros passos, e por isso apresentam algumas limitações naturais. Acima de tudo, é ainda escasso o número de experiências sistemáticas e respetivas avaliações. Ainda assim, cremos que o potencial da deliberação é óbvio: a deliberação pode e deve ser usada para identificar formas de ação definidas a partir da comunidade; para mudar o ambiente de interação no campus; para abordar aspetos negativos da cultura que ali se verifiquem (desde formas de discriminação a assédio ou desrespeito, entre outras); ou para tomar decisões institucionais, de que formas de orçamento participativo são exemplo (Schaffer, 2014). Como noutras áreas do saber, a aplicação do modelo deliberativo à sala de aula implica a necessidade continuar a pesquisa, a prática e a sua avaliação, numa estratégia coerente que permita a construção de modelos gerais, que possam servir de referência para educadores e contribuir para a pesquisa futura.

Referências

- Benhabib, S. (2002). *The Claims of Culture. Equality and Diversity in the Global Era*. Princeton, NJ and Oxford: Princeton University Press.
- Bray, P. M., Pedro, J., Menney, E. M., & Gannotti, M. (2014). Collaborative Action Inquiry: A Tool for, and Result of, Parent Learning and Leadership. *Journal of Community Engagement and Scholarship*, 7(1), 3-14.
- Cohen, J. (1997). *Deliberative Democracy*. Cambridge, MIT Press.
- Cole, H. J. (2013). Teaching, Practicing, and Performing Deliberative Democracy in the Classroom. *Journal of Public Deliberation*: Vol. 9: Iss. 2, Article 10.
- Doherty, J. (2012). Deliberative Pedagogy: An Education that Matters. *Connections*, 24-27.
- Elster, John (1998), *Deliberative Democracy*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Guttmann, A. and Thompson, D. (1996). *Democracy and Disagreement*, Cambridge, Harvard University Press.
- Habermas, J. (1996). *Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*, Cambridge, Mass MIT Press.
- Hanson, J. and Howe, K. (2011). The Potential for Deliberative Democratic Civic Education. *Democracy and Education*, 19 (2), Article 3.
- Kroll, B. (2005). Arguing differently. *Pedagogy: Critical Approaches to Teaching Literature, Language, Composition, and Culture*, 5, 37-60.
- Longo, N. V. (2013). Deliberative Pedagogy in the Community: Connecting Deliberative Dialogue, Community Engagement, and Democratic Education. *Journal of Public Deliberation*, 9(2), Article 16.
- Manin, B. (1987), On Legitimacy and Political Deliberation, *Political Theory*, 15, pp 338-368.
- Mansbridge, J. (1999), Everyday talk in deliberative system in Macedo, Stephen (ed.), *Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement*, New York, Oxford University Press.
- Olivos, E. M. (2008). Public Deliberation and Civic Engagement on Issues of Diversity in Higher Education. *Journal of Higher Education Outreach and Engagement*, 12(3), 61-74.
- Pamental, M. (1998). "What Is It Like to Be a Deliberative Democrat?" Paper presented at the Philosophy of Education Society (available in <http://ojs.ed.uiuc.edu/index.php/pes/article/view/2110/805>).
- Schumpeter, J. (1994), *Capitalism, Socialism and Democracy*, London, Routledge.
- Shaffer, T. (2014). Deliberation In and Through Higher Education, *Journal of Public Deliberation*: Vol. 10: Iss. 1, Article 10.
- The National Task Force on Civic Learning and Democratic Engagement. (2012). *A Crucible Moment: College Learning and Democracy's Future*. Washington, DC: Association of American Colleges and Universities.